

garavite, Assessor Parlamentar do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 10 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022 – DL.
CONTRATADA: DETRAN/RJ
CNPJ: 30.295.513/0001-38
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 519,09 (Quinhentos e dezenove reais e nove centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca as sociedades empresárias interessadas em fornecer/contratar com a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para efetivarem seu cadastro de fornecedor junto a esta Comissão Permanente de Licitações. Os interessados em realizar o cadastramento podem comparecer a Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de Abreu, para solicitar a ficha de inscrição.

Michele de Carvalho Cleto Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.570/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

OBJETO: Prestação de serviços referente à inspeção veicular de GNV de 04 (quatro) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Placas LRJ 8H84, LMS 3I36, LTR 9C75 e LMV 8C91.

No cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6/2022 – DL.

CONTRATADA: UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEÍCULARES DE ARARUAMA LTDA.

CNPJ: 15.658.626/0001-67

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 007/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

OBJETO: Pagamento de Duda código 002-7 de alteração de características/dados veicular, para os veículos oficiais Placas RJE 2F21, RJG 3F07 E RJO 3D59.

Ratifico por este Termo no cumprimento, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a

EXTRATO DE EMPENHO Nº 016/2022

PROCESSO: 1.570/2021

NOTA DE EMPENHO: 016/2022 de 13/01/2022

FAVORECIDO: UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEÍCULARES DE ARARUAMA LTDA.

CNPJ: 15.658.626/0001-67

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços referente à inspeção veicular de GNV de 04 (quatro) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Placas LRJ 8H84, LMS 3I36, LTR 9C75 e LMV 8C91.

Publique-se
Em, 13 de janeiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 017/2022

PROCESSO: 007/2022

NOTA DE EMPENHO: 017/2022 de 13/01/2022

FAVORECIDO: DETRAN

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR: R\$ 519,09 (Quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

OBJETO: Pagamento de Duda código 002-7 de alteração de características/dados veicular, para os veículos oficiais Placas RJE 2F21, RJG 3F07 E RJO 3D59.

Publique-se
Em, 13 de janeiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01688/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

OBJETO: Contratação com a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso LTDA -EPP inscrita no CNPJ sob nº 77.800.407/0001-28, referente a prestação de Serviços de Locação Mensal de Licença de uso do Software TECNOPONTO GOLD e infraestrutura em “nuvem” para acesso ao software, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores. No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa:

CONTRATADA: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso LTDA -EPP.
CNPJ: 77.800.407/0001-28